



## **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS**

Decreto Legislativo nº 175.10/2025, de 23 de junho de 2025.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal".

MARINO JOAO BOZZETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

### **DECRETO**

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal PAULO GILBERTO SCHMITT, licença para ausentar-se do Município, no período de 08 a 11 de julho de 2025, com objetivo de realizar viagem até Brasília/DF, para acompanhamento de projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes e ainda deverá realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios a fim de reivindicar novas demandas, nos termos do Of. GP.180.10, de 23 de junho de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 23 junho de 2025.

Marino João Bozzetti  
Presidente da Câmara

Derqui Guaragni  
Vice Presidente

Marildo Gottardi  
Secretário da Mesa Diretora.